



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6596**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.796,23 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	174	3.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	11.796,23
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	8.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>29.796,23</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	26.796,23
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	192	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>29.796,23</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Julho de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio Secretário**  
Municipal de Governo